



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2017

Os vereadores abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado UM VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos os familiares e amigos da Sr^a Auzilia Venturini Altoé pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de abril do corrente ano, nesta Cidade e Comarca de Marilandia/ES.

Auzilia nasceu no dia 03 de novembro do ano de 1925, residindo em Marilândia desde 1975. Tendo 06 (seis) filhos, sendo eles, Antônio Luiz Altoé, Maria Altoé (memória), Penha Altoé Da Silva(memória), Bernadete Altoé Pratti, Geraldo Augusto Altoé e Aparecida Altoé, 08 (oito netos) Tatiane Altoé Felipe, Tiago Altoé, Marcos Altoé, Taise Altoé, Letícia Pratti, Leonardo Altoé Da Silva, Isabela Altoé Cherque, Guilherme Altoé Cherque e 01 (um) bisneto Enzo Albani Da Silva.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa Auzilia Venturini Altoé , que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. num como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe, de amiga e de sogra , avo que soube honrar a grande missão de auxiliadora do lar que foi. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Auzilia Venturini Altoé o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após Ouvida a douda decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em 10 de Abril de 2017



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Vereadores Autores:

Evandro Vermelho
Presidente

Adilson Reggiani
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Douglas Badiani
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Paulo Costa
Vereador

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	285	Fls.	129 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 10 / 04 / 20 17			